



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Sexta-Feira • 09 de setembro de 2016 • Ano II • Nº 797

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- PORTARIA Nº 260, 261/2016

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 09/09/2016
Leiane
Fabrício
Fabrício Mendes Coimbra
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 260/2016

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA DE PINHO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 10/09/2009 a 09/09/2014, com gozo a partir de 30/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 30 de agosto de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 08 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 09/09/2016
Fátima Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 261/2016

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA LÍCIA LOUZADO PINTO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 14/05/2010 a 13/05/2015, com gozo a partir de 01/11/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 08 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO